

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 254 de 2020.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 015 de 10 de novembro de 1997, com suas alterações produzidas pela Lei em vigência nº 089 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elaine Cristina Alves Ferreira Souza
Suplente: Sirleide Neves de Souza Bispo

2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Albertino Francisco Lázaro
Suplente: Ivaneide Teixeira de Souza

3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Ana Paula Viana de Souza
Suplente: Graciano Pereira da Silva

4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: Didácia Alves Costa de Jesus
Suplente: Janete Emília Dourado Santos

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Jábisson Fideles de Sousa
Suplente: Edilúcia Pereira de Souza

6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual:

Titular: Daniela Emídio Cerqueira
Suplente: Maria Lúcia Ferreira dos Anjos

Prefeitura Municipal de Iraquara



DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
SECRETARIA DO PREFEITO

7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

Suplente: Alexsandro Medeiros de Almeida

8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Titular: Enilson Oliveira Queiroz

Suplente: Alaíde Emília Dourado Oliveira

9. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (CMDS):

Titular: Frederico Daniel

Suplente: Adriana Rodrigues Neves

10. Representantes da Câmara Municipal de Iraquara:

Titular: Elias José de Souza

Suplente: Enoque Alves do Nascimento

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05/03/2020.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal